Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA ADITIVA N.° 29/2007

Altera o Projeto de Lei n.° 405/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa do exercício de 2008, do Município de Vassouras.

Nà forma regimental requeiro que seja adicionado o seguinte programa de trabalho no Orçamento Público Municipal:

a) Programa Novo Proposto:

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Conc. Aux. Financ. Instituto Histórico e Geográfico de Vassouras - IHGV (subvenção social)
Funcional – Prográmatica: 0207.13.392.0024.0000
Valor Proposto: R$15.000,00

b) Fontes de Recursos – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Programa: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Funcional – Programática: 0206.15.451.0049.2038 – 3390.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)
Valor de Elemento: R$644.916,53
Valor da Anulação Parcial Emenda n.º 28/2007: R$15.000,00
Valor da Anulação Parcial: R$15.000,00
Valor Final do Elemento: R$614.916,53

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2007.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Vereador